



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 146, DE 03 DE ABRIL DE 2019

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **INÁCIO MACSON FUHR**, tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, nos seguintes dias: 30/01/2019; 08, 09, 10, 20, 21, 22, 23 e 24/02/2019; 14, 22, 23, 24 e 25/03/2019; 03, 10, 11, 17, 18, 19, 20 e 21/04/2019; 08, 14, 21, 23, 27 e 28/05/2019; 04 e 10/06/2019, referente ao período aquisitivo de 01/07//2016 a 30/06/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de abril de 2019.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 03 de abril de 2019.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.